

EDITAL N.º 02/2020
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, a Lista com o Parecer referente aos Candidatos que se declararam deficientes e aptos a concorrer às vagas reservadas, de acordo com legislações vigentes.

OBSERVAÇÕES

1. Os nomes com parecer DEFERIDO contemplaram as instruções especificadas em Edital e são considerados Candidatos Com Deficiência, aptos para concorrer às vagas reservadas.
2. Os nomes com parecer INDEFERIDO não contemplaram as instruções especificadas em Edital e não são considerados Candidatos Com Deficiência aptos para concorrer às vagas reservadas.
3. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis e poderá ser feito através da "Área do Candidato" no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, das 0h00 do dia 16 de março de 2020 às 23h59 do dia 17 de março de 2020, conforme disposições do Capítulo 8 do Edital de Abertura.

São João da Boa Vista, 15 de março de 2020.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito

(SEGUE LISTA COM OS PARECERES)

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / PARECER DA SOLICITAÇÃO

INSC.	NOME	CARGO	PARECER	JUSTIFICATIVA
0001667	CELSO SOARES PADILHA JÚNIOR	04-M.2 - SUPERVISOR DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	DEFERIDO	Laudo de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.1.1 do Edital.
0001097	CLAUDIO SALVATICO ORLANDI	03-M.2 - FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO	Laudo de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.1.1 do Edital.
0000391	EDSON DA SILVA SANTOS	03-M.2 - FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO	Laudo de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.1.1 do Edital.
0000926	FABIO ALZIRO MURARI	01-M.1 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	INDEFERIDO	Não envio de Atestado Médico comunicando a deficiência, em desacordo com o disposto no item 5.2.1 e subitens do Edital de Abertura.
0001458	FRANCIANE FERRAZ SABINO PEREIRA	03-M.2 - FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO	Não envio de Atestado Médico comunicando a deficiência, em desacordo com o disposto no item 5.2.1 e subitens do Edital de Abertura.
0000824	GABRIEL FURLANI SILVA ALVES	01-M.1 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	INDEFERIDO	Não envio de Atestado Médico comunicando a deficiência, em desacordo com o disposto no item 5.2.1 e subitens do Edital de Abertura.
0001210	GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA LEÃO	02-M.3 - ANALISTA DE LABORATÓRIO	DEFERIDO	Laudo de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.1.1 do Edital.
0000150	LEONARDO ROSA AQUILIO	01-M.1 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	INDEFERIDO	Laudo em desacordo com o disposto no item 5.2.1 e subitens do Edital de Abertura, neste caso, em especial, não especificação da espécie, o grau ou o nível da deficiência.
0001592	MARCOS HENRIQUE DE OLIVERIA	04-M.2 - SUPERVISOR DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	DEFERIDO	Laudo de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.1.1 do Edital.